

# CÂMARA

## MUNICIPAL DA LAPA - PR

### ANTEPROJETO DE LEI Nº 10/2025

**Autor: Vereador Mário Jorge Padilha Santos**

**Súmula:** Dispõe sobre a proteção às abelhas nativas sem ferrão e o estímulo à polinização urbana e rural no município da Lapa, Paraná, e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 16/04/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 22/04/2025.**


*Encaminhado à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 17/04/2025.**

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2025	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em ____/____/2025.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador  Paulo Massa, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<b>Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator ____/____/2025.  <b>Relator</b>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

BRUNO BUX (Membro)